



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 74, DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Cominarty* e *Sinovac/ Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 34ª remessa (31ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

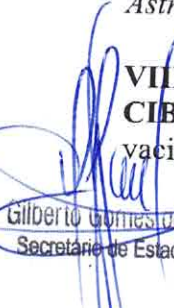
IV - O Vigésimo Nono Informe Técnico - 31ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 20 de julho de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia no dia 20 de julho de 2021 da vacina *AstraZeneca* no total de **73.500** (setenta e três mil e quinhentas) e 17.900 (dezessete mil e novecentas) doses, da vacina *Pfizer/Cominarty* no total de 19.890 (dezenove mil oitocentas e noventa) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* no total de 29.800 (vinte e nove mil e oitocentas) doses para o Estado de Mato Grosso;

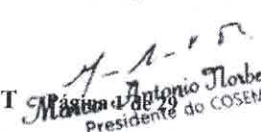
VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;

VII - A Resolução CIB/MT nº 59 de 07 de maio de 2021, que homologa a Resolução CIB Ad Referendum 33 de 03 de maio de 2021, referente a distribuição da vacina *Astrazeneca* 16ª Pauta - 17ª remessa para Gestantes e Puérperas;

VIII - A Resolução CIB/MT nº 76 de 11 de junho de 2021, que homologa a Resolução CIB Ad Referendum 39 de 07 de maio de 2021, que trata em parte da distribuição da vacina *Astrazeneca* 18ª Pauta - 19ª remessa para Gestantes e Puérperas;


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Márcio Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

IX – A Nota Técnica nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 19 de maio de 2021, Retificação da Nota Técnica nº 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que trata das orientações referentes à suspensão temporária da vacinação contra a covid-19 com a vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz em gestantes e puérperas; interrupção da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas sem comorbidades e continuidade da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas com comorbidades, e cita que as gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós parto) para a administração da segunda dose da vacina.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Cominarty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 34ª remessa (31ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I. Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2ª dose (Ref. 16ª Pauta – 17ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 33 de 03/05/2021) da vacina *AstraZeneca*.
- II. Público vacinado com as doses que tinham sido destinadas às Gestantes e Puérperas antes da suspensão - Nota Técnica nº 651/2021 com a 2ª dose (Ref. 16ª Pauta – 17ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 33 de 03/05/2021 e Ref. 18ª Pauta Errata – 19ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 39 de 07/05/2021) da vacina *AstraZeneca*. ATENÇÃO: As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina conforme Nota Técnica nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 19 de maio de 2021.
- III. Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas, Pessoas com Deficiência Permanente com 2ª dose (Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 36 de 04/05/2021) da vacina *Pfizer/Cominarty*.
- IV. Pessoas de 50 a 54 anos (ordem decrescente ano a ano) com 1ª dose (31ª Pauta) da vacina *AstraZeneca*, (sem os municípios de região de fronteira).
- V. Pessoas de 45 a 49 anos (ordem decrescente ano a ano) com 1ª dose (31ª Pauta) da vacina *Pfizer/Cominarty* e com 1ª e 2ª dose (31ª Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan*, (sem os municípios de região de fronteira).

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 2 de 29
Marco Antonio Norberto Fel
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

§1º Os municípios que já completaram a vacinação das pessoas nas faixas etárias dispostas nesta Resolução devem seguir para a próxima faixa etária (ano a ano) em ordem decrescente de prioridade.

§2º São considerados municípios de fronteira “a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres”, conforme a Constituição Federal, Art. 20, parágrafo 2º e parâmetros da Lei nº 6.634, de 02/05/1979, identificados pelo IBGE - <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html?=&t=acesso-ao-produto>.

Art. 3º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI;

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 4º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina *Pfizer/Cominarty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Pfizer/Cominarty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo III representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 01 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§4º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses

Gilberto Gomes da Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 3
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§5º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 1.075 (Um mil e setenta e cinco) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§6º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 36 (trinta e seis) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

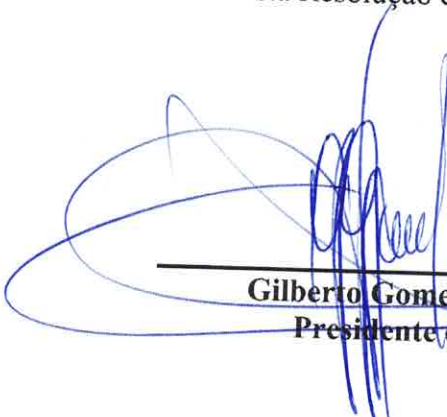
§7º No Anexo III consta a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 100 (cem) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 5º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

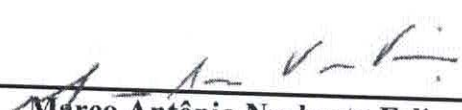
Art. 6º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 74, DE 21 DE JULHO DE 2021.
QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

Astrazeneca

DESCRIÇÃO		QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 e D2 (devido arredondamento)		90.325
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)		1.075
TOTAL		91.400

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 18ª Pauta - errata - 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	3.585	6.019	1.680	2.683	1.792	355	157	329	33	2.666	2.690
Água Boa	985	1.389	362	803	492	82	47	71	7	699	700
Bom Jesus do Araguaia	268	285	86	70	134	17	4	17	2	174	175
Canarana	800	649	367	660	400	38	39	72	7	556	560
Cocalinho	244	618	55	272	122	36	16	11	1	186	190
Gaúcha do Norte	258	274	140	122	129	16	7	27	3	182	185
Nova Nazaré	94	561	87	143	47	33	8	17	2	107	110
Querência	546	877	430	325	273	52	19	84	8	436	440
Ribeirão Cascalheira	390	1.366	153	288	195	81	17	30	3	326	330
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	5.380	8.124	1.612	5.041	2.688	480	299	314	31	3.812	3.820
Alta Floresta	2.282	3.137	835	2.213	1.140	185	131	163	16	1.635	1.635

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MIS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Paula – 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Paula – 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 16ª Paula – 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 18ª Paula – errata - 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Apiacás	404	595	83	428	202	35	25	16	2	280	280
Carlinda	503	807	117	709	251	48	42	23	2	366	370
Nova Bandeirantes	693	652	164	161	346	39	10	32	3	430	430
Nova Canaã do Norte*	550	1.640	160	618	275	97	37	31	3	443	445
Nova Monte Verde	574	626	103	366	287	37	22	20	2	368	370
Paranaíta	374	667	150	546	187	39	32	29	3	290	290
BAIXADA CUIABANA	36.962	84.565	14.549	35.477	18.471	4.994	2.097	2.840	25	28.427	28.450
Acorizal	219	908	64	172	109	54	10	12	1	186	190
Barão de Melgaço		722	60	143	0	43	8	12	1	64	65
Chapada dos Guimarães	845	1.472	231	334	422	87	20	45	4	578	580
Cuiabá	23.852	53.554	8.847	22.073	11.920	3.162	1.305	1.727	0	18.114	18.115
Jangada	348	1.896	90	181	174	112	11	18	2	317	320
Nossa Senhora do Livramento		972	134	594	0	57	35	26	3	121	125
Nova Brasilândia	159	440	41	141	79	26	8	8	1	122	125
Planalto da Serra	112	230	42	63	56	14	4	8	1	83	85
Poconé		2.573	433	1.019	0	152	60	85	8	305	305
Santo Antônio do Leverger	772	1.929	196	472	386	114	28	38	4	570	570
Várzea Grande	10.655	19.869	4.411	10.285	5.325	1.173	608	861	0	7.967	7.970
GARÇAS ARAGUAIA/BARRA	5.140	13.233	2.069	3.874	2.566	781	229	403	41	4.020	4.035

Gilberto Soares de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MIS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Paula - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Paula - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 16ª Paula - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 18ª Paula - errata - 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
DO GARÇAS)											
Araguaiana	141	1.019	28	129	70	60	8	5	1	144	145
Barra do Garças	2.545	6.657	1.006	1.701	1.272	393	101	196	19	1.981	1.985
Campinápolis	385	665	396	227	192	39	13	77	8	329	330
General Carneiro	209	854	103	144	104	50	9	20	2	185	185
Nova Xavantina	949	1.857	289	749	474	110	44	56	6	690	690
Novo São Joaquim	229	779	92	308	114	46	18	18	2	198	200
Pontal do Araguaia	316	269	76	215	158	16	13	15	1	203	205
Ponte Branca	67	202	14	105	33	12	6	3	0	54	55
Ribeirãozinho	84	460	29	86	42	27	5	6	1	81	85
Torixorêu	215	471	36	210	107	28	12	7	1	155	155
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	15.653	2.761	8.541	0	925	506	540	52	2.023	2.040
Araputanga		1.332	224	703	0	79	42	44	4	169	170
Cáceres		7.066	1.452	3.653	0	417	216	283	28	944	945
Curvelândia		776	60	223	0	46	13	12	1	72	75
Glória D'Oeste		388	26	112	0	23	7	5	0	35	35
Indiavaí		253	41	131	0	15	8	8	1	32	35
Lambari D'Oeste		494	65	277	0	29	16	13	1	59	60

Gilberto Garças de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MIS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Portaria - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Portaria - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)* (D2) Ref. 16ª Portaria - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)* (D2) Ref. 18ª Portaria - 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Mirassol d'Oeste		1.355	396	1.585	0	80	94	77	8	259	260
Porto Esperidião		574	148	476	0	34	28	29	3	94	95
Reserva do Cabaçal		510	20	133	0	30	8	4	0	42	45
Rio Branco		706	75	284	0	42	17	15	1	75	75
Salto do Céu		282	51	233	0	17	14	10	1	42	45
São José dos Quatro Marcos		1.917	203	731	0	113	43	40	4	200	200
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.038	10.162	1.255	3.272	2.018	600	193	246	23	3.080	3.090
Alto Paraguai	464	385	72	380	232	23	22	14	1	292	295
Diamantino	868	1.593	360	869	434	94	51	70	7	656	660
Nobres	594	2.004	231	430	297	118	25	45	4	489	490
Nortelândia	264	471	90	322	132	28	19	18	2	199	200
Nova Maringá	817	259	65	51	408	15	3	13	1	440	440
Rosário Oeste	732	1.614	172	686	366	95	41	34	3	539	540
São José do Rio Claro	299	3.836	265	534	149	227	32	52	5	465	465
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.251	3.864	785	1.725	1.125	228	102	153	15	1.623	1.635
Juara	1.398	2.814	551	1.137	699	166	67	108	11	1.051	1.055
Novo Horizonte do Norte	195	119	41	143	97	7	8	8	1	121	125
Porto dos Gaúchos	226	455	68	180	113	27	11	13	1	165	165

Gilbert Farias de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 18ª Pauta - errata - 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 05 ou 10 doses
Tabaporã	432	476	125	265	216	28	16	24	2	286	290
NOROESTE	432	476	1.967	4.514	3.006	472	267	383	39	4.167	4.180
MATOGROSSENSE (JUÍNA)	6.015	8.006	1.967	4.514	3.006	472	267	383	39	4.167	4.180
Aripuanã	746	755	317	508	373	45	30	62	6	516	520
Brasnorte	701	1.583	293	555	350	93	33	57	6	539	540
Castanheira	363	1.035	88	290	181	61	17	17	2	278	280
Colniza	1.216	841	356	1.075	608	50	64	69	7	798	800
Cotriguaçu	669	362	145	283	334	21	17	28	3	403	405
Juína	1.724	2.514	636	1.310	862	148	77	124	12	1.223	1.225
Juruna	596	916	132	493	298	54	29	26	3	410	410
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	6.136	10.550	2.072	5.171	3.066	621	306	404	39	4.436	4.445
Colider*	1.422	2.475	426	1.055	711	146	62	83	8	1.010	1.010
Guaranã do Norte	1.548	2.242	462	991	774	132	59	90	9	1.064	1.065
Matupá	670	1.244	317	527	335	73	31	62	6	507	510
Nova Guarita*	389	494	63	285	194	29	17	12	1	253	255
Novo Mundo	1.437	784	96	123	718	46	7	19	2	792	795
Peixoto de Azevedo	447	2.289	534	1.734	223	135	103	104	10	575	575
Terra Nova do Norte	223	1.022	174	456	111	60	27	34	3	235	235
SUDESTE	223	1.022	174	456	111	60	27	34	3	235	235
MATOGROSSENSE (PONTES)	133	7.181	1.757	3.983	66	423	236	342	33	1.100	1.115

Gilberto Gomes da Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MIS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Pauta – 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Pauta – 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 16ª Pauta – 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 18ª Pauta – errata – 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
ELACERDA)											
Campos de Júlio		414	110	138	0	24	8	21	2	55	55
Comodoro		1.260	320	587	0	74	35	62	6	177	180
Conquista D'Oeste		150	57	166	0	9	10	11	1	31	35
Figueirópolis D'Oeste		776	45	127	0	46	8	9	1	64	65
Jauru		936	112	513	0	55	30	22	2	109	110
Nova Lacerda		241	75	145	0	14	9	15	1	39	40
Pontes e Lacerda		1.534	734	1.543	0	91	91	143	14	339	340
Rondolândia		176	22	157	0	10	9	4	0	23	25
Vale de São Domingos	133	290	45	89	66	17	5	9	1	98	100
Vila Bela da Santíssima Trindade		1.404	237	518	0	83	31	46	5	165	165
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.106	3.145	1.273	2.691	1.551	186	159	249	26	2.171	2.190
Canabrava do Norte	195	274	55	120	97	16	7	11	1	132	135
Confresa	1.073	804	611	1.241	536	47	73	119	12	787	790
Porto Alegre do Norte	412	235	133	282	206	14	17	26	3	266	270
Santa Cruz do Xingu	159	316	32	65	79	19	4	6	1	109	110
Santa Terezinha	85	246	97	315	42	15	19	19	2	97	100
São José do Xingu	308	427	80	159	154	25	9	16	2	206	210

Gilberto Lima da Silveira
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MIS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 18ª Pauta - errata - 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 05 ou 10 doses
Vila Rica	874	843	265	509	437	50	30	52	5	574	575
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	21.238	51.109	7.668	16.204	10.613	3.019	959	1.496	144	16.231	16.250
Alto Araguaia	718	1.888	166	652	359	111	39	32	3	544	545
Alto Garças	480	791	130	592	240	47	35	25	2	349	350
Alto Taquari	342	489	162	162	171	29	10	32	3	245	245
Araguaína	51	178	4	48	25	11	3	1	0	40	40
Campo Verde	1.647	5.010	664	1.117	823	296	66	130	13	1.328	1.330
Dom Aquino	356	1.037	72	338	178	61	20	14	1	274	275
Guiratinga	695	1.420	100	444	347	84	26	20	2	479	480
Itiquira	585	900	174	298	292	53	18	34	3	400	400
Jaciara	1.140	2.154	393	1.045	570	127	62	77	8	844	845
Juscimeira	508	1.304	116	578	254	77	34	23	2	390	390
Paranatinga	874	1.205	320	665	437	71	39	62	6	615	615
Pedra Preta	798	1.257	227	686	399	74	41	44	4	562	565
Poxorco	731	1.510	230	854	365	89	50	45	4	553	555
Primavera do Leste	2.395	4.128	1.240	1.362	1.197	244	81	242	24	1.788	1.790
Rondonópolis	196	26.469	3.516	6.508	98	1.563	385	686	67	2.799	2.800
Santo Antônio do Leste	201	264	58	108	100	16	6	11	1	134	135

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MIS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 18ª Pauta - errata - 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 05 ou 10 doses
São José do Povo	9.158	401	17	172	4.577	24	10	3	0	4.614	4.615
São Pedro da Cipa	174	419	62	248	87	25	15	12	1	140	140
Tesouro	189	285	17	327	94	17	19	3	0	133	135
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	931	2.367	224	715	464	139	43	44	3	693	705
Alto Boa Vista	189	222	71	110	94	13	7	14	1	129	130
Luciara	75	171	19	131	37	10	8	4	0	59	60
Novo Santo Antônio	96	233	25	171	48	14	10	5	0	77	80
São Félix do Araguaia	499	1.583	92	237	249	93	14	18	2	376	380
Serra Nova Dourada	72	158	17	66	36	9	4	3	0	52	55
TELES PIRES (SINOP)	15.682	31.682	8.075	9.817	7.834	1.871	582	1.574	157	12.018	12.050
Cláudia	493	1.485	120	536	246	88	32	23	2	391	395
Feliz Natal	497	773	183	318	248	46	19	36	4	353	355
Ipiranga do Norte	203	264	106	68	101	16	4	21	2	144	145
Itanhangá	263	499	80	163	131	29	10	16	2	188	190
Itaúba*	159	378	79	245	79	22	14	15	2	132	135
Lucas do Rio Verde	1.772	3.683	1.237	1.228	886	217	73	241	24	1.441	1.445
Marcelândia*	460	2.079	165	342	230	123	20	32	3	408	410
Nova Mutum	180	1.166	866	847	90	69	50	169	17	395	395

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MIS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% de Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% de Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% de Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% de Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)* (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% de Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)* (D2) Ref. 18ª Pauta - errata - 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem entregadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Nova Santa Helena*	1.209	222	53	109	604	13	6	10	1	634	635
Nova Ubatã	480	528	171	139	240	31	8	33	3	315	315
Santa Carmem	166	372	72	129	83	22	8	14	1	128	130
Santa Rita do Trivelato	114	804	38	132	57	47	8	7	1	120	120
Sinop	5.461	12.078	2.767	3.074	2.729	713	182	540	53	4.217	4.220
Sorriso	3.184	5.496	1.763	1.772	1.591	325	105	344	34	2.399	2.400
Tapurah	425	538	198	314	212	32	19	39	4	306	310
União do Sul	151	577	43	95	75	34	6	8	1	124	125
Vera	465	740	134	306	232	44	18	26	3	323	325
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.067	13.923	3.646	7.981	1.532	821	472	712	68	3.605	3.630
Arenápolis	397	921	121	572	198	54	34	24	2	312	315
Barra do Bugres		1.417	460	1.494	0	84	88	90	9	271	275
Campo Novo do Parecis	1.199	802	651	821	599	47	49	127	12	834	835
Denise	336	929	74	374	168	55	22	14	1	260	260
Nova Marilândia	869	238	39	64	434	14	4	8	1	461	465
Nova Olímpia		3.391	231	1.005	0	200	59	45	4	308	310
Porto Estrela	146	336	34	187	73	20	11	7	1	112	115
Santo Afonso		274	23	37	0	16	2	4	0	22	25

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

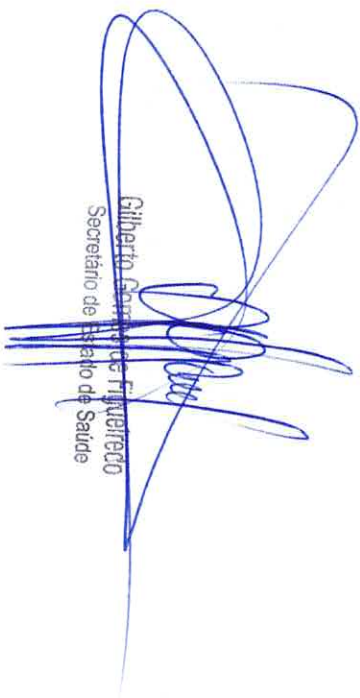


Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MIS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 16ª Pauta - 17ª Remessa Res. CIB A.R. 33	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2) Ref. 18ª Pauta - errata - 19ª Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 05 ou 10 doses
Sapezal		494	492	402	0	29	24	96	9	158	160
Tangará da Serra	120	5.121	1.521	3.025	60	302	179	297	29	867	870
Total Geral	113.664	269.583	51.393	111.689	56.792	15.915	6.607	10.029	729	90.072	90.325

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

** As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina conforme Nota Técnica nº 651/2021-CGP/ND/DEIDT/SVS/MS de 19 de maio de 2021.


Gilberto Soares de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


Marcos Antonio Machado Silva
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 74, DE 21 DE JULHO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Pfizer/Comirnaty</i>									
DESCRIÇÃO									QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 e D2 (devido arredondamento)									19.854
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)									36
TOTAL									19.890

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	4.103	0	0	0	402	0	0	0	402	426
Água Boa	1.112				109	0	0	0	109	114
Bom Jesus do Araguaia	292				29	0	0	0	29	30
Canarana	894				88	0	0	0	88	90
Cocalinho	269				26	0	0	0	26	30
Gaúcha do Norte	278				27	0	0	0	27	30
Nova Nazaré	142				14	0	0	0	14	18
Querência	675				66	0	0	0	66	66
Ribeirão Cascalheira	441				43	0	0	0	43	48
ALTO TAPAJÓS(ALTO FLORESTA)	5.627	0	0	0	552	0	0	0	552	576
Alta Floresta	2.367				232	0	0	0	232	234

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Paula - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Paula - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Paula - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 06 doses
Apiacás	408				40	0	0	0	40	42
Carlinda	510				50	0	0	0	50	54
Nova Bandeirantes	750				74	0	0	0	74	78
Nova Canaã do Norte*	624				61	0	0	0	61	66
Nova Monte Verde	534				52	0	0	0	52	54
Paranaíta	434				43	0	0	0	43	48
BAIXADA CUIABANA	42.104	53.554	8.847	22.073	4.126	4.450	735	1.834	11.145	11.172
Acorizal	217				21	0	0	0	21	24
Barão de Melgaço	0				0	0	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	870				85	0	0	0	85	90
Cuiabá	27.188	53.554	8.847	22.073	2.664	4.450	735	1.834	9.683	9.684
Jangada	347				34	0	0	0	34	36
Nossa Senhora do Livramento	0				0	0	0	0	0	0
Nova Brasilândia	189				19	0	0	0	19	24
Planalto da Serra	132				13	0	0	0	13	18
Poconé	0				0	0	0	0	0	0
Santo Antônio do Leverger	784				77	0	0	0	77	78
Várzea Grande	12.377				1.213	0	0	0	1.213	1.218
GARÇAS ARAGUAIA	5.610	0	0	0	551	0	0	0	551	570

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
GARÇAS)										
Araguaiana	167				16	0	0	0	16	18
Barra do Garças	2.789				273	0	0	0	273	276
Campinápolis	475				47	0	0	0	47	48
General Carneiro	230				23	0	0	0	23	24
Nova Xavantina	989				97	0	0	0	97	102
Novo São Joaquim	256				25	0	0	0	25	30
Pontal do Araguaia	354				35	0	0	0	35	36
Ponte Branca	59				6	0	0	0	6	6
Ribeirãozinho	118				12	0	0	0	12	12
Torixorêu	173				17	0	0	0	17	18
OESTE MATOGROSSENSE (CACERES)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Araputanga	0				0	0	0	0	0	0
Cáceres	0				0	0	0	0	0	0
Curvelândia	0				0	0	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0
Inatiárai	0				0	0	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Paula - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Paula - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Paula - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 06 doses
Mirassol d'Oeste	0				0	0	0	0	0	0
Porto Esperidião	0				0	0	0	0	0	0
Reserva do Cabacal	0				0	0	0	0	0	0
Rio Branco	0				0	0	0	0	0	0
Salto do Céu	0				0	0	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	0				0	0	0	0	0	0
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.464	0	0	0	438	0	0	0	0	0
Alto Paraguai	522				51	0	0	0	51	54
Diamantino	971				95	0	0	0	95	96
Nobres	642				63	0	0	0	63	66
Nortelândia	265				26	0	0	0	26	30
Nova Maringá	906				89	0	0	0	89	90
Rosário Oeste	754				74	0	0	0	74	78
São José do Rio Claro	404				40	0	0	0	40	42
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.498	0	0	0	245	0	0	0	40	42
Juara	1.514				148	0	0	0	148	150
Novo Horizonte do Norte	222				22	0	0	0	22	24
Porto dos Gaúchos	267				26	0	0	0	26	30

Cláudio Corrêa de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Paula – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Paula – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Paula – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 06 doses
Tabaporã	495				49	0	0	0	49	54
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	7.175	0	0	0	704	0	0	0	704	720
Aripuanã	980				96	0	0	0	96	96
Brasnorte	835				82	0	0	0	82	84
Castanheira	389				38	0	0	0	38	42
Colíza	1.588				156	0	0	0	156	156
Cotriguaçu	845				83	0	0	0	83	84
Juína	1.857				182	0	0	0	182	186
Juruena	681				67	0	0	0	67	72
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	5.894	0	0	0	578	0	0	0	578	594
Colider*	1.532				150	0	0	0	150	150
Guaranã do Norte	1.458				143	0	0	0	143	144
Matupá	679				67	0	0	0	67	72
Nova Guarani*	357				35	0	0	0	35	36
Novo Mundo	1.232				121	0	0	0	121	126
Peixoto de Azevedo	420				41	0	0	0	41	42
Terra Nova do Norte	216				21	0	0	0	21	24
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	130	0	0	0	13	0	0	0	13	18

Gilberto Lourenço de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Paula – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Paula – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Paula – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 06 doses
Campos de Júlio	0				0	0	0	0	0	0
Comodoro	0				0	0	0	0	0	0
Conquista D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0
Jauru	0				0	0	0	0	0	0
Nova Lacerda	0				0	0	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0				0	0	0	0	0	0
Rondolândia	0				0	0	0	0	0	0
Vale de São Domingos	130				13	0	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0				0	0	0	0	13	18
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.664	0	0	0	359	0	0	0	0	0
Canabrava do Norte	222				22	0	0	0	359	384
Confesa	1.300				127	0	0	0	22	24
Porto Alegre do Norte	536				53	0	0	0	127	132
Santa Cruz do Xingu	205				20	0	0	0	53	54
Santa Terezinha	96				9	0	0	0	20	24
São José do Xingu	317				31	0	0	0	9	12
Vila Rica	988				97	0	0	0	31	36
									97	102

Gilberto Gonçalves da Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 06 doses
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	24.042	0	0	0	2.356	0	0	0	2.356	2.400
Alto Araguaia	814				80	0	0	0	80	84
Alto Garças	551				54	0	0	0	54	54
Alto Taquari	426				42	0	0	0	42	42
Araguainha	53				5	0	0	0	5	6
Campo Verde	1.924				189	0	0	0	189	192
Dom Aquino	386				38	0	0	0	38	42
Guiratinga	718				70	0	0	0	70	72
Itiquira	665				65	0	0	0	65	66
Jaciara	1.261				124	0	0	0	124	126
Juscineira	556				54	0	0	0	54	54
Paranatinga	1.000				98	0	0	0	98	102
Pedra Preta	930				91	0	0	0	91	96
Poxoréo	766				75	0	0	0	75	78
Primavera do Leste	2.674				262	0	0	0	262	264
Rondonópolis	187				18	0	0	0	18	18
Santo Antônio do Oeste	258				25	0	0	0	25	30
São José do Povo	10.496				1.029	0	0	0	1.029	1.032

Gilberto Gomes da Encarnação
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Paula – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Paula – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Paula – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 06 doses
São Pedro da Cipa	216				21	0	0	0	21	24
Tesouro	161				16	0	0	0	16	18
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.166	0	0	0	115	0	0	0	115	126
Alto Boa Vista	275				27	0	0	0	27	30
Luciara	93				9	0	0	0	9	12
Novo Santo Antônio	114				11	0	0	0	11	12
São Félix do Araguaia	597				59	0	0	0	59	60
Serra Nova Dourada	87				9	0	0	0	9	12
TELES PIRES (SINOP)	17.968	0	0	0	1.760	0	0	0	1.760	1.794
Cláudia	561				55	0	0	0	55	60
Feliz Natal	535				52	0	0	0	52	54
Ipiranga do Norte	250				25	0	0	0	25	30
Iathangá	286				28	0	0	0	28	30
Itaúba*	157				15	0	0	0	15	18
Lucas do Rio Verde	2.272				223	0	0	0	223	228
Marcelândia*	489				48	0	0	0	48	48
Nova Mutum	177				17	0	0	0	17	18
Nova Santa Helena*	1.640				161	0	0	0	161	162

Gilberto Gonçalves Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Paula - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Paula - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Paula - 18ª remessa - Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 06 doses
Nova Ubiratã	521				51	0	0	0	51	54
Santa Carmem	202				20	0	0	0	20	24
Santa Rita do Trivelato	117				11	0	0	0	11	12
Sinop	6.125				600	0	0	0	600	600
Sortiso	3.490				342	0	0	0	342	342
Tapurah	491				48	0	0	0	48	48
União do Sul	162				16	0	0	0	16	18
Vera	493				48	0	0	0	48	48
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.525	0	0	0	345	0	0	0	345	360
Arenápolis	399				39	0	0	0	39	42
Barra do Bugres	0				0	0	0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	1.454				142	0	0	0	142	144
Denise	408				40	0	0	0	40	42
Nova Marilândia	998				98	0	0	0	98	102
Nova Olímpia	0				0	0	0	0	0	0
Porto Estrela	151				15	0	0	0	15	18
Santa Afonso	0				0	0	0	0	0	0
Sapezal	0				0	0	0	0	0	0

Gilberto Guimarães Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (D1)	8,3% Pessoas Comorbidades (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2) Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Tangará da Serra	115				11	0	0	0	11	12
Total Geral	127.970	53.554	8.847	22.073	12.544	4.450	735	1.834	19.563	19.854

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frío.

Marco Antônio Toledo Sales
Presidente do Conselho

Gilberto Lima de Souza
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 74, DE
21 DE JULHO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Sinovac/Butantan</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)	29.700
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	100
TOTAL	29.800

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	4.103	918	918	980
Água Boa	1.112	249	249	260
Bom Jesus do Araguaia	292	65	65	80
Canarana	894	200	200	200
Cocalinho	269	60	60	60
Gaúcha do Norte	278	62	62	80
Nova Nazaré	142	32	32	40
Querência	675	151	151	160
Ribeirão Cascalheira	441	99	99	100
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	5.627	1.260	1.260	1.300
Alta Floresta	2.367	530	530	540
Apiacás	408	91	91	100
Carlinda	510	114	114	120
Nova Bandeirantes	750	168	168	180
Nova Canaã do Norte*	624	140	140	140
Nova Monte Verde	534	120	120	120
Paranaíta	434	97	97	100
BAIXADA CUIABANA	42.104	9.432	9.432	9.500
Acorizal	217	49	49	60
Barão de Melgaço	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	870	195	195	200
Cuiabá	27.188	6.090	6.090	6.100
Jangada	347	78	78	80
Nossa Senhora do Livramento	0	0	0	0
Nova Brasilândia	189	42	42	60
Planalto da Serra	132	30	30	40
Poconé	0	0	0	0
Santo Antônio do Leverger	784	176	176	180
Varzea Grande	12.377	2.772	2.772	2.780



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	5.610	1.256	1.256	1.340
Araguaiana	167	37	37	40
Barra do Garças	2.789	625	625	640
Campinápolis	475	106	106	120
General Carneiro	230	52	52	60
Nova Xavantina	989	222	222	240
Novo São Joaquim	256	57	57	60
Pontal do Araguaia	354	79	79	80
Ponte Branca	59	13	13	20
Ribeirãozinho	118	26	26	40
Torixoréu	173	39	39	40
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	0	0	0
Araputanga	0	0	0	0
Cáceres	0	0	0	0
Curvelândia	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0	0	0	0
Indiavaí	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	0	0	0	0
Porto Esperidião	0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	0	0	0	0
Rio Branco	0	0	0	0
Salto do Céu	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	0	0	0	0
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.464	1.000	1.000	1.060
Alto Paraguai	522	117	117	120
Diamantino	971	218	218	220
Nobres	642	144	144	160
Nortelândia	265	59	59	60
Nova Maringá	906	203	203	220
Rosário Oeste	754	169	169	180
São José do Rio Claro	404	90	90	100
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.498	560	560	580
Juara	1.514	339	339	340
Novo Horizonte do Norte	222	50	50	60
Porto dos Gaúchos	267	60	60	60

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 26 de 29

A-A-1-1
Maurício Felipe



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
Tabaporã	495	111	111	120
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	7.175	1.608	1.608	1.660
Aripuanã	980	220	220	220
Brasnorte	835	187	187	200
Castanheira	389	87	87	100
Colniza	1.588	356	356	360
Cotriguaçu	845	189	189	200
Juína	1.857	416	416	420
Juruena	681	153	153	160
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	5.894	1.320	1.320	1.380
Colíder*	1.532	343	343	360
Guarantã do Norte	1.458	327	327	340
Matupá	679	152	152	160
Nova Guarita*	357	80	80	80
Novo Mundo	1.232	276	276	280
Peixoto de Azevedo	420	94	94	100
Terra Nova do Norte	216	48	48	60
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	130	29	29	40
Campos de Júlio	0	0	0	0
Comodoro	0	0	0	0
Conquista D'Oeste	0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	0	0	0	0
Jauru	0	0	0	0
Nova Lacerda	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0	0	0	0
Rondolândia	0	0	0	0
Vale de São Domingos	130	29	29	40
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	0	0	0
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.664	821	821	900
Canabrava do Norte	222	50	50	60
Confresa	1.300	291	291	300
Porto Alegre do Norte	536	120	120	120
Santa Cruz do Xingu	205	46	46	60
Santa Terezinha	96	22	22	40
São José do Xingu	317	71	71	80



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
Vila Rica	988	221	221	240
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	24.042	5.384	5.384	5.600
Alto Araguaia	814	182	182	200
Alto Garças	551	123	123	140
Alto Taquari	426	95	95	100
Araguainha	53	12	12	20
Campo Verde	1.924	431	431	440
Dom Aquino	386	86	86	100
Guiratinga	718	161	161	180
Itiquira	665	149	149	160
Jaciara	1.261	282	282	300
Juscimeira	556	125	125	140
Paranatinga	1.000	224	224	240
Pedra Preta	930	208	208	220
Poxoréo	766	172	172	180
Primavera do Leste	2.674	599	599	600
Rondonópolis	187	42	42	60
Santo Antônio do Leste	258	58	58	60
São José do Povo	10.496	2.351	2.351	2.360
São Pedro da Cipa	216	48	48	60
Tesouro	161	36	36	40
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.166	262	262	320
Alto Boa Vista	275	62	62	80
Luciara	93	21	21	40
Novo Santo Antônio	114	26	26	40
São Félix do Araguaia	597	134	134	140
Serra Nova Dourada	87	19	19	20
TELES PIRES (SINOP)	17.968	4.025	4.025	4.180
Cláudia	561	126	126	140
Feliz Natal	535	120	120	120
Ipiranga do Norte	250	56	56	60
Itanhangá	286	64	64	80
Itaúba*	157	35	35	40
Lucas do Rio Verde	2.272	509	509	520
Marcelândia*	489	110	110	120
Nova Mutum	177	40	40	40



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
Nova Santa Helena*	1.640	367	367	380
Nova Ubiratã	521	117	117	120
Santa Carmem	202	45	45	60
Santa Rita do Trivelato	117	26	26	40
Sinop	6.125	1.372	1.372	1.380
Sorriso	3.490	782	782	800
Tapurah	491	110	110	120
União do Sul	162	36	36	40
Vera	493	110	110	120
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.525	790	790	860
Arenápolis	399	89	89	100
Barra do Bugres	0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	1.454	326	326	340
Denise	408	91	91	100
Nova Marilândia	998	224	224	240
Nova Olímpia	0	0	0	0
Porto Estrela	151	34	34	40
Santo Afonso	0	0	0	0
Sapezal	0	0	0	0
Tangará da Serra	115	26	26	40
Total Geral	127.970	28.665	28.665	29.700

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


Marco Antonio Barbosa Felipe
Presidente do CIB/MT